



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO Nº. 072/2020

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA,
INDIRETA E FUNDACIONAL DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**EXMA SR.^a PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA
HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR.^a TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

Considerando o Feriado em comemoração ao Dia do Servidor
Público Municipal.

DECRETA

Artigo 1.º - Transfere o feriado do Dia do Servidor Público
Municipal, comemorado no dia **28 de outubro de 2020 (quarta-feira)**, para a próxima
sexta-feira dia **30 de Outubro de 2020**.

Artigo 2º - Decreta ponto Facultativo no dia 30 de outubro de
2020 em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal.

Artigo 3º - O expediente será normal nesta quarta feira (28 de
outubro).

Artigo 4º - Excetuam-se o disposto neste Decreto Municipal as
atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de
Mato Grosso, em 26 de outubro de 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 26/10/2020 à 26/11/2020.**